

1. PLANO DE TRABALHO					FOLHA 01
Termo de Colaboração entre: Prefeitura Municipal de Jaguarão e sociedade independente cultural					
DADOS CADASTRAIS					
Orgão/Entidade Proponente:				CNPJ:	
Sociedade Independente Cultural				91.571.695/0001-17	
ENDEREÇO:					
Rua Marechal Deodoro, 377 – Centro					
CIDADE Jaguarão	UF RS	CEP 96300 – 000	DDD/FONE 53- 984377984	E.A	
Conta Corrente 06.037728.0-1		Banco 041 banrisul	Agência 0235	Praça de Pagamento Jaguarão	
NOME DO RESPONSÁVEL Diego Pautz Palmieri				CPF 019.683.310-85	
Cargo/Função Presidente					

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO		Período de Execução	
		12/ NOV 2019	12/DEZ/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O Jaguararte "Igualdade pela Diversidade" é um evento promovido pela Sociedade Independente Cultural- SIC, que começou em 1992 com o propósito de dar um uso ao Teatro Esperança, para que a comunidade pudesse participar de uma amostra cultural, que reúne artistas da nossa terra. O Jaguararte está na sua 11ª edição que serão realizados nos dias 12 a 17 de novembro de 2019, serão seis dias e noites, compostos por atrações, entre elas oficinas, cursos, shows de talentos e apresentações culturais. Este serviço tem por objetivo a produção e a execução nos termos da lei 13019/2014 e do decreto Municipal 148/2017. JUSTIFICATIVA: Considerando que este já é um evento de tradição no município, sendo o seu 11ª e constando no calendário de eventos do município fomentado a cultura a toda a população, já que é evento de inclusão, aberto a todo o público. O Jaguararte é um evento de caráter colaborativo que visa, principalmente utilizar o Teatro esperança como um espaço de fortalecimento de divulgação de diversidade artística da nossa fronteira.			
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início 12/11/2019	Término 12/12/2019

4. NATUREZA DA DESPESA

Quantidade	Especificação	R\$
	Contratação de empresa técnicos de sonorização, iluminação e microfonia.	R\$ 3.000,00
	Publicidades: cartazes, panfletos e certificados.	R\$ 600,00

TOTAL:

R\$3.600,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE META	Até 12 de dezembro R\$ 3.600,00
Observação: Os valores não utilizados durante o mês deverão obrigatoriamente ser devolvidos no mês seguinte junto à prestação de contas.	

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Diego Costa Palmeira
Sociedade Independente Cultural

Jaguarão

Evanice Marques da Rocha
Evanice Marques da Rocha
Secretária de Cultura e Turismo

Favio Marcel Telis Gonzalez
Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal de Jaguarão

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE